

Projeto de Lei nº 007/77  
Executivo -

Dá denominação a  
Escola Municipal  
de 1º e 2º graus  
de São José do  
Amarante localizada  
na sede deste Mun-  
icípio.

O Prefeito Municipal de São José do  
do Amarante,

Faço saber que a Câmara Mu-  
nicipal aprovou e eu sancionei a  
seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal  
de Ensino de 1º e 2º graus localizada  
na sede deste Município passa a de-  
nominar-se Escola Municipal de  
1º e 2º graus "D. Paquim de Al-  
meida"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Publiquei do Prefeito em São José do  
do Amarante (RN) 27 de novembro  
de 1977 (a) Hamilton Rodrigues  
Santiago Prefeito.

Aprovado em votação única  
em 28.11.1977 (a) Maria do Car-  
mo Brito - Pe. da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

SANCIONO

Em 05 de dezembro de 1977

HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO  
Prefeito